



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 17 de 15, DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“TÍTULOS DE CIDADANIA ANCHIETENSE”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o “**TÍTULO DE CIDADÃO ANCHIETENSE**” aos Srs.:

- 1)** Heliton Martins de Souza;
- 2)** Gioberg Carvalho dos Santos;
- 3)** Gezilei da Silva.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 15 de abril de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente

